



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Comitê Municipal Intersetorial de Atendimento Socioeducativo – Comitê SINASE.
Responsável pela demanda	Marisa Aparecida Simões de Freitas
Cargo/função	Assistente Social/ Secretaria Executiva dos Conselhos
E-mail	Seaso.adm@hotmail.com
Telefone	4411

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente e os profissionais que atuam na Socioeducação desenvolvem ações que exigem constante aprimoramento técnico, metodológico e pedagógico, especialmente no que se refere à compreensão das especificidades da adolescência e das diferentes realidades vivenciadas pelos jovens atendidos.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de qualificação dos profissionais para o aprofundamento dos conhecimentos relacionados à Pedagogia da Juventude e à sua aplicação prática no planejamento e desenvolvimento de ações socioeducativas. A ausência ou insuficiência de espaços de formação continuada pode dificultar a construção de intervenções e projetos que considerem adequadamente as particularidades, potencialidades e necessidades dos adolescentes.

Dessa forma, o problema a ser resolvido consiste na necessidade de fortalecer e aprimorar os conhecimentos e as práticas dos profissionais da Rede de Proteção e da Socioeducação, proporcionando subsídios teóricos e práticos que contribuam para o planejamento de ações e projetos interventivos mais qualificados e adequados ao trabalho socioeducativo com adolescentes.

A contratação da capacitação presencial, com carga horária de 08 (oito) horas, busca atender a essa necessidade, promovendo o aperfeiçoamento dos profissionais por meio do estudo da Pedagogia da Juventude e da realização de atividades práticas voltadas à elaboração de projetos interventivos na área da Socioeducação

Código ¹ do produto	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
--------------------------------------	---------	-------------------------	------------	-------------------	-------------





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

	Contratação de empresa especializada para Capacitação para profissionais da Rede de Proteção e da Socioeducação com o tema "Pedagogia da Juventude e sua aplicação no planejamento de ações socioeducativas", modo presencial com carga horária de 08 horas.	SV	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
--	--	----	----	-----------------	-----------------

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

O Comitê Municipal Intersetorial de Atendimento Socioeducativo (Comitê SINASE), regulamentado pela Resolução nº 32/2023 do CMDCA, no exercício de suas atribuições e considerando a importância da formação continuada dos profissionais que atuam na Rede de Proteção e no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, identifica a necessidade de promover o aprimoramento técnico e metodológico dos profissionais que integram a rede de atendimento.

Nesse sentido, solicita-se a contratação de capacitação presencial, com carga horária de 08 (oito) horas, a ser ministrada por profissional qualificado e com experiência na área de políticas públicas para crianças, adolescentes e jovens, socioeducação e formação profissional.

A capacitação terá como tema "Pedagogia da Juventude e sua aplicação no planejamento de ações socioeducativas", tendo como objetivo contribuir para a qualificação dos profissionais que atuam na Rede de Proteção e na Socioeducação, aprofundando conhecimentos sobre a Pedagogia da Juventude e sua aplicação prática no planejamento de ações voltadas aos adolescentes.

A formação contemplará conteúdos teóricos e práticos relacionados ao trabalho socioeducativo com adolescentes, incluindo espaço para reflexão, troca de experiências e desenvolvimento de atividades voltadas ao planejamento de projetos e ações interventivas. Dessa forma, busca-se proporcionar aos profissionais instrumentos e subsídios que contribuam para o aprimoramento das práticas desenvolvidas no âmbito da Socioeducação.

A realização da capacitação apresenta benefícios diretos para a qualificação dos serviços e das ações desenvolvidas pela Rede de Proteção e pelo Sistema Socioeducativo, uma vez que contribui para o fortalecimento das competências





profissionais, para o aperfeiçoamento do planejamento das intervenções e para a construção de estratégias mais adequadas às especificidades e necessidades dos adolescentes atendidos.

Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público ao investir na formação continuada dos profissionais responsáveis pela execução e articulação das ações socioeducativas, contribuindo para o fortalecimento da rede de atendimento, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para o aprimoramento das ações destinadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: Um.

Unidade de medida: Serviço (SV).

Previsão de consumo: Capacitação única para outubro 2026.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A prestação dos serviços tem previsão para o mês de outubro de 2026, conforme cronograma de ações estabelecido pela Comitê Municipal Intersectorial de Atendimento Socioeducativo – Comitê SINASE.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

Destina-se aos profissionais que atuam na Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente e aos trabalhadores envolvidos no atendimento e acompanhamento de adolescentes no âmbito da Socioeducação, incluindo os integrantes e profissionais vinculados ao Comitê Municipal Intersectorial de Atendimento Socioeducativo – Comitê SINASE.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Não.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

12.010.0008.0243.0005.33390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Referência 613.

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Assinatura do demandante	
Assinatura digital do Diretor de Gestão e Proteção Social Especial	





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	x		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	x		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	x		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	x		
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	x		
VI. Destinatário da aquisição;	x		
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	x		
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	x		
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	x		

